



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ nº 10.742.819/0001-88

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL – ARTIGO 75, INCISO II, § 3º, DA LEI 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.187/2026

Diante do cumprimento da legislação pertinente e documentos constante do Processo Administrativo PMS 25.187/2026 e também em atendimento ao disposto no **Decreto Municipal nº 12.052/2022**, artigo 15, Inciso IX, X e XI, “d”, autorizo, adjudico e homologo a contratação nos termos do **Artigo 75, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações, junto à empresa **GTF SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME – 27.693.221/0001-49**, O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, visando a implementação de solução integrada de segurança eletrônica para a Sede Administrativa do SUMPREV. A solução compreende o subsistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV IP) composto por 20 câmeras Full HD 1080p IP67, 01 NVR de 32 canais com tecnologia H.265+, HD de 6TB e monitor LED de 24 polegadas. Inclui, outrossim, o sistema de alarme e proteção perimetral dotado de central monitorável via Ethernet/GPRS, 12 sensores PIR, 06 sensores de barreira (IVA), 70 metros de cerca elétrica industrial e concertina de aço galvanizado. A solução abrange ainda o controle de acesso com leitor de reconhecimento facial, 03 leitores RFID, automação de portão e infraestrutura de rede lógica certificada com 35 pontos Cat.6, switch Gigabit PoE de 48 portas, roteadores Wi-Fi dual band e link de internet dedicado de 600 Mbps com IP fixo, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência.

Data de Assinatura:

LARISSA COELHO DE MORAIS MONÇÃO
SUPERINTENDENTE PREVIDENCIÁRIA

